



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.169, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 1.159, de 18 de setembro de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 1.159, de 18 de setembro de 2020, que designou o Comitê Técnico de Compras Públicas para análise prévia e aprovação de todas as contratações (exceto de pessoal) e parcerias realizadas pelo Município, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

***Parágrafo único.** O Comitê Técnico de Compras Públicas - CTCP, será composto pelos seguintes membros:*

I - Neide Aparecida Marques;

II - Renata de Sena Ribeiro;

III - Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque;

IV - Ingreed Luana dos Santos;

V - Sandra da Silva Moura.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.159, de 18 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.